

PORTARIA Nº 748/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR - o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 02 de julho a 15 de dezembro de 2021.







- Art. 2º Tudo nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 1.172/1999.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/07/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.



João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Julho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional